PORTARIA Nº 491/2026-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 102640/2026.

Considerando o art. 117, c/c o art. 184 da Lei 14.133/2021;

Considerando o art. 4º, incisos XI e XIII, da Resolução TCE/PI nº 28, de 3 de novembro de 2016;

Considerando o art. 83, inciso XVIII, da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Raimundo da Costa Machado Neto, matrícula nº 97.287, para exercer o encargo de fiscal do Termo de Utilização Compartilhada nº 01/2026 realizado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE-PI e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM, firmado em 12/08/2026, publicado no DOe-TCE-PI nº 157/2026, disponibilizado em 24/08/2026, p. 43, que tem como objeto a Disciplinar a utilização compartilhada de área destinada a estacionamento institucional localizada nas dependências da sede da APPM, situada na Avenida Pedro Freitas, nº 2000, Centro Administrativo, Teresina/PI, conforme delimitação constante do Anexo I do referido Termo, visando atender às necessidades operacionais do TCE/PI, sem prejuízo das atividades regularmente desenvolvidas pela APPM.

Art. 2º Designar o servidor Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti, matrícula nº 97.288, para exercer o encargo de suplente de fiscal do referido Termo de Utilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

EXTRATO DO CONTRATO N ° 52/2026 - TCE/PI

PROCESSO SEI 103939/2026

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01).

CONTRATADA: TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA (CNPJ: 27.997.138/0001-63).

OBJETO: Aquisição de fardamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Gestão/Unidade: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; II. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; III. Programa de Trabalho: 01.032. 0114. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; IV. Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo; V. Nota de Empenho 2026NE01275, emitida em 19/08/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 21.872/2023 e demais legislação aplicável - Ata de Registro de Preços nº 13/2026-TCE/PI, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2026-TCE/PI.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026.